



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PINDDB

LIDO
Em 19 / 10 / 05
Assessores Plenário
993

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 20, 10, 05.

Eurides Brito
Deputada Distrital
Assessora da Presidência da Plenária

INDICAÇÃO N°
IND 4043/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral e ampliação da Escola Classe Morro do Sansão, situada na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral e ampliação da Escola Classe Morro do Sansão, situada na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar e ampliar a Escola Classe Morro de Sansão, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2005.

Eurides Brito
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 4043/05
FIS. N° 01 RITA